



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1280/2013

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23230.000092/2013-42,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pa		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Acenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	D304	D305	03.07.2011 a 03.01.2013	03/01/13
Adenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	D304	D305	03.07.2011 a 03.01.2013	03/01/13
Antônio Williams Oliveira Neto	Técnico em Tecnologia da Informação	D102	D103	23.12.2011 a 23.06.2013	23/06/13
Ellen Adalgisa Feitosa Barbosa	Assistente de Aluno	C202	C203	23.12.2011 a 23.06.2013	23/06/13
Jadinea Leandro Leite	Assistente em Administração	D202	D203	23.12.2011 a 23.06.2013	23/06/13
Leandro Pereira Lopes	Técnico em Enfermagem	D101	D102	11.01.2012 a 11.07.2013	11/07/13

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 12 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1249/2013